



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 048, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFAM CÂMPUS PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do Art. 205 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 04, de 22/6/2015, cujas Provas de Desempenho Didático ocorrerão no período de 16 a 18/7/2015.

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR o acesso de candidatos e servidores envolvidos no processo, às dependências do IFAM Câmpus Parintins, nos **dias 16/7/2015 (feriado) e 18/7/2015 (sábado)**, datas respectivas de realização de provas pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

II. Fica a Coordenação de Gestão de Pessoas, sob a coordenação do servidor RONALDO FONSECA SOARES, responsável pela condução de todas as atividades pertinentes ao evento, a serem realizadas no câmpus.

III. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
GUTEMBERG FERRARO ROCHA  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFAM CÂMPUS PARINTINS

